

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020

Inclusão 03 - de 12 de agosto de 2021

# SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em História e Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como bolsistas e comporem cadastro de reserva para voluntários no Programa Residência Pedagógica. Resolvem:

- Publicar Edital de Inclusão 03, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03</a>.
- 2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, publicado no sítio eletrônico <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03</a> as vagas ociosas para estudantes bolsistas e composição de cadastro de reserva para o Programa Residência Pedagógica, listadas no anexo I.
- 3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, disponível em <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03</a> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
- 4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 03 que se encontra no anexo II.
- 5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviada pelo formulário



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNhwpVqzSeBgQ5HRTfyMhPWPyHPcRzZe4J 5Iz9XLPPz2NDdA/viewform

- 6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
- 7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, quando não houverem candidatos a bolsistas aprovados ou se ocorrer desistência de ocupação de vaga para bolsista conforme ordem de classificação.
- 8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.
- O período de validade para o cadastro de reserva será de 7 meses, a partir da data de publicação deste edital.
- 10.Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
- 11.O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
- 12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
- 13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03</a>.
- 14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020 e sua 1º Retificação disponíveis em <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03">https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03</a>, permanecem inalterados.

Barreiras, 12 de agosto de 2021



# ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES Pró-Reitora de Graduação

KELLI CONSUÊLO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica- UFOB



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

#### **ANEXO I**

## **DAS VAGAS**

- Estão abertas 1 (uma) vaga para residente bolsista e 9 (nove) vagas para cadastro de reserva de residentes voluntários do Programa de Residência Pedagógica na UFOB, conforme Quadro I.
- As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em História e Geografia do campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para residentes

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS				
Subprojeto	Curso	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários Cadastro de reserva	
Interdisciplinar	História	1	4	
(História e Geografia)	Geografia	0	5	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

# ANEXO II

# **CRONOGRAMA**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA			
Atividade	Período		
Publicação do Edital	12/08/2021		
Inscrições	13/08 até as 12h do dia 16/08/2021		
Homologação das inscrições	Até as 18h do dia 16/08/2021		
Interposição de recursos	Até as 23h59 min do dia 17/08/2021		
Resultado da Interposição de recurso	Até as 13h do dia 18/08/2021		
Preenchimento e envio de questionário	Até as 23h59 do dia 19/08/2021		
Publicação do Resultado Parcial	Até as 18h do dia 20/08/2021		
Interposição de Recursos	Até as 12h do dia 23/08/2021		
Publicação do Resultado Final	Até 17h do dia 23/08/2021		
Entrega de Documentos	Até 15h do dia 24/08/2021		